



## EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES, REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 148/2021 – PROGEPE/IFPR.

### EDITAL Nº 05 – Critérios de Avaliação para a Prova Didática

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus União da Vitória, Área de Conhecimento: Artes, Regime de Trabalho: 20 horas, de que trata o edital nº 148/2021 – PROGEPE.

1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula;
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula;
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema;
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula;
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema;
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado;
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.

Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

União da Vitória, 20 de setembro de 2021

Assinado digitalmente

Giciélen Beatriz Retcheski Vicente

Assinado Digitalmente

Mara Regina Gregório Kusma



Leila Czonstka Cymbalista



Documento assinado eletronicamente por **GICIELEN BEATRIZ RETCHESKI VICENTE, Servidor Docente**, em 20/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA REGINA GREGORIO KUSMA, Servidor Docente**, em 20/09/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1387484** e o código CRC **9F38D08A**.

Referência: Processo nº 23411.009742/2021-05

SEI nº 1387484

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
UVITÓRIA/CC/UVITÓRIA/COENS/UVITÓRIA/DIEPEX/UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-CC/UVITÓRIA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil